



LEI Nº 1.101, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Lei Municipal nº 218, de 28 de março de 2000, que dá nome a Rua.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 218, de 28 de março de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ananias Custódio, a Rua Projetada localizada no Bairro Octávio Bonaparte, que tem início na Igreja Presbiteriana Belém e término na residência do Senhor Marcelino Dalmonte”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, 30 de novembro de 2023.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal